



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Apresentação: 05/09/2025 15:19:26.210 - CFFC

REQ n.368/2025

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre o programa Gás do Povo, que substituirá o Auxílio Gás, e foi anunciado na data de ontem, 04 de setembro de 2025, pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, requerimento de informações sobre o programa Gás do Povo, que substituirá o Auxílio Gás, e foi anunciado na data de ontem, 04 de setembro de 2025, pelo Governo Federal.

Segundo informações oficiais, a medida deve alcançar 15,5 milhões de famílias, o que corresponde a aproximadamente 50 milhões de brasileiros, com previsão de R\$ 5,1 bilhões em despesas para o exercício de 2026, destinados à aquisição de cerca de 58 milhões de botijões, cujos valores de referência serão definidos regionalmente pelo Ministério de Minas e Energia em conjunto com a Fazenda, com base em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos narrados.

1. Qual será a fonte de recursos orçamentários para custear o programa em 2026?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

2. Como será garantido o fornecimento nos municípios sem revendedores credenciados? O governo obrigará distribuidoras a manter pontos de entrega nessas localidades?
3. Qual será a periodicidade de atualização do valor de referência definido pela ANP/MME/Fazenda para reembolso dos revendedores? Esse valor refletirá o preço real praticado em cada município, incluindo custos de frete?
4. Que medidas estão previstas para evitar atrasos nos repasses aos revendedores e consequente desabastecimento para os beneficiários?
5. Quais mecanismos de controle serão usados para evitar fraudes ou desvios, como revendedores recebendo por botijões não entregues?
6. O governo avaliou a possibilidade de manter o benefício em dinheiro (cash ou voucher monetário portátil) corrigindo a falha do modelo anterior, ao invés de centralizar a distribuição física? Se sim, por que essa alternativa foi descartada?

JUSTIFICAÇÃO

Em 4 de setembro de 2025, o Governo Federal anunciou o lançamento do programa "Gás do Povo", destinado a substituir o Auxílio Gás. Pelo novo modelo, em vez do repasse em dinheiro diretamente às famílias inscritas no CadÚnico, será feita a entrega física de botijões de gás de 13 kg a cada dois meses, por meio de revendedores previamente credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Segundo informações oficiais, o programa deverá atender aproximadamente 15,5 milhões de famílias (cerca de 50 milhões de brasileiros), com custo estimado de R\$ 5,1 bilhões para 2026. O valor dos botijões será definido regionalmente, com base em médias calculadas pela ANP em conjunto com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda¹.

A iniciativa, embora justificada como forma de corrigir falhas do modelo anterior, que não cobria integralmente o preço do botijão em diversas localidades, levanta questões relevantes sob os aspectos econômico, administrativo e social. Em primeiro lugar, a opção por substituir o repasse monetário por entrega física pode

¹ <https://revistaeste.com/politica/novo-programa-de-lula-distribui-1-botijao-de-gas-a-cada-2-meses/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

aumentar os custos logísticos e burocráticos, restringir a liberdade de escolha das famílias e criar distorções de mercado ao fixar valores de referência centralizados, em detrimento da concorrência natural do setor.

Além disso, o elevado impacto orçamentário exige do Parlamento a devida fiscalização quanto à metodologia de cálculo, à fonte de custeio e à sustentabilidade fiscal do programa em médio e longo prazo. Também é preciso avaliar os mecanismos de controle e auditoria para prevenir fraudes, assegurar que os revendedores credenciados recebam em tempo hábil e garantir que o benefício chegue, de fato, às famílias que dele necessitam.

Portanto, este requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar transparência, eficiência e responsabilidade fiscal na implementação de uma política pública de grande alcance social e elevado custo para os contribuintes. Cabe ao Parlamento exercer sua função de fiscalização do Executivo, verificando se a medida atende aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e impessoalidade, evitando que se transforme em mais um programa de alto gasto e baixa efetividade.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2025.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/MG



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250580591800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250580591800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



PSM/SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO
RFQ n.368/2025

Apresentação: 05/09/2025 15:19:26.210 - CFFC